



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 11.739 DE 21 DE AGOSTO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **15** (quinze) dias de férias, a partir do dia **03** de setembro de 2018, a Servidora Pública Municipal, **ROSANGELA APARECIDA MADÓGLIO DE LIMA**, ocupante do cargo de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente **aos 15 dias finais** do período aquisitivo 14-06-2016 a 13-06-2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
